



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Rua Cícero Faustino da Silva, nº 647 – Centro
CNPJ: 08.997.611/0001-68

MEMORIAL DESCRITIVO
E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

*ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VISCINAL DE ACESSO AO
SÍTIO ARATICUM NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB*

*LAGOA SECA – PB
JUNHO/2026*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Rua Cícero Faustino da Silva, nº 647 – Centro
CNPJ: 08.997.611/0001-68

MEMORIAL DESCRITIVO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O atual projeto tem por finalidade apresentar a proponente, solução técnica e viabilidade para o investimento de melhoria da mobilidade urbana neste município; bem como na dos serviços de execução do ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VISCINAL DE ACESSO AO SÍTIO ARATICUM NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB, visando alavancar o comércio local, e sua potencialidade turística neste município, gerando assim maior renda per capita ao nosso povo.

Então, tendo como intuito a melhoria da mobilidade urbana neste município, a Prefeitura Municipal de Lagoa Seca vem propor a execução de ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VISCINAL DE ACESSO AO SÍTIO ARATICUM NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB

O MUNICÍPIO

O município de Lagoa Seca se estende por 109,342 km². A densidade demográfica é de 250,6 habitantes por km² no território do município. Tem limites com os municípios de Montadas, São Sebastião de Lagoa de Roça, Campina Grande, Massaranduba, Matinhas, Puxinanã e Esperança.

Situa-se a 129 km de João Pessoa, capital do estado da Paraíba. Está a 634 metros de altitude e tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 7° 10' 15" Sul, Longitude: 35° 51' 14" Oeste. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,627 e o PIB per capita é de R\$ 4 108,55.

PROPOSTA

O referido projeto contemplará o ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VISCINAL DE ACESSO AO SÍTIO ARATICUM NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB.

Os serviços serão divididos da seguinte forma: REGULARIZAÇÃO DE TODA A SUPERFÍCIE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

Rua Cícero Faustino da Silva, nº 647 – Centro

CNPJ: 08.997.611/0001-68

INCLUIN ATERRO, e posteriormente a execução da PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADA COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA (BRIPAR).

A pavimentação em paralelepípedo pelo método BRIPAR consiste no assentamento dos paralelepídeos sobre um colchão de areia, rejuntados com pedrisco e emulsão asfáltica. O escoamento pluvial segue ao longo dos limites laterais da rua pavimentada, comumente chamada de meio-fio, e que objetiva ordenar o fluxo d'água que se escoar pelo pavimento, direcionando-o para um local de menor declividade. O processo ocorrerá da seguinte forma: regularização da superfície, aplicação da camada de aterro, execução do colchão de areia, assentamento dos paralelepípedos, distribuição da brita, compactação e por fim, rejunte com emulsão asfáltica.

Especificações Técnicas

GENERALIDADES

O presente memorial tem por finalidade estabelecer as condições que presidirão a instalação e o desenvolvimento das obras e serviços relativos ao ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VISCINAL DE ACESSO AO SÍTIO ARATICUM NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB.

- Disposições Gerais

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com as normas a seguir:

- Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade e, salvo disposto em contrário ou identificado na planilha orçamentária, serão fornecidos pela empreiteira.
- Não será permitida a alteração das especificações dos materiais, exceto a juízo da fiscalização e com autorização por escrito da mesma.
- A mão-de-obra a empregar, especializada sempre que necessário, será de primeira qualidade e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

Rua Cícero Faustino da Silva, nº 647 – Centro

CNPJ: 08.997.611/0001-68

acabamento será esmerado.

- Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.
- Ficará a empreiteira obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desses serviços.
- Todos os elementos e insumos constantes no escopo da construção devem obedecer às especificações aqui fixadas, não devendo ser utilizados elementos com qualidade inferior aos especificados em planilha.
- Alguns itens são mencionados apenas em planilha orçamentária, estes também devem obediência ao presente memorial.
- Os serviços devem ser aferidos no momento de sua execução;
- Os quantitativos estimados e apresentados em planilha serão objetos de adequação à demanda real executada;
- A visita técnica serve para que a empresa realize a sua prévia avaliação dos serviços a serem executados. Alguma sub-composição que eventualmente seja considerada necessária deve ser inserida nos itens principais do orçamento, pois não serão aceitos os pedidos de suplementação relativos a serviços dessa natureza;
- Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes em plantas e memoriais. No caso de dúvidas quanto às dimensões de projeto e medidas das cotas, dar-se-á prioridade aos valores cotados;
- Maiores esclarecimentos serão prestados pela fiscalização e/ou pelos responsáveis pelo projeto que procederão as verificações e aferições que julgarem oportunas;
- Durante a execução dos serviços, todas as superfícies atingidas pela obra deverão ser recuperadas utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando obter perfeita homogeneidade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

Rua Cícero Faustino da Silva, nº 647 – Centro

CNPJ: 08.997.611/0001-68

com as demais superfícies circundantes.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Fornecimento e instalação de placa de obra;

A placa de obra deverá ser confeccionada de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no manual de visual de placas de obras.

A placa deverá ser fixada pela contratada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que forneça melhor visualização. A contratada também deverá ser responsável pelo bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão de cores durante todo o período de execução da obra.

2. PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO PELO MÉTODO BRIPAR

2.1. Locação da pavimentação

Antes de iniciar os serviços de pavimentação, será executada a locação da pavimentação com topógrafo e auxílio de instrumento de topografia, dos pontos definidos no projeto de execução. Sinalização de trânsito noturna

2.2. Regularização e Compactação de subleito

Após a locação da pavimentação, a superfície da via deverá estar perfeitamente regularizada e consolidada, obedecendo às condições de alinhamento, greide e seção transversal especificadas no Projeto Topográfico. Reassentamento de paralelepípedo com rejunte em pedrisco e emulsão asfáltica

2.3. Execução e compactação de camada final de aterro

Em boa parte dos trecho a serem pavimentados, há a necessidade da execução de uma camada final de aterro, com material de melhor qualidade, e de sua compactação

2.4. Meio fio de pedra granítica

Os meios-fios serão assentados e alinhados ao longo da pista de rolamento conforme o projeto executivo. Os meios-fios deverão ter suas faces aparentes sem falhas ou depressões. Quando curvos,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

Rua Cícero Faustino da Silva, nº 647 – Centro

CNPJ: 08.997.611/0001-68

os meios-fios deverão obedecer aos raios de curva projetada. A face livre deverá ficar aproximadamente vertical ao meio-fio, constituindo o ressalto, com 15 a 20 cm de altura exposta. O piso superior do meio-fio deverá ter de 15 a 20 cm de largura. Será utilizado cinturão de travamento nas extremidades que não tenham pavimento existente.

2.5. Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com pedrisco e emulsão asfáltica.

Os pavimentos graníticos serão constituídos de pedras entalhadas em forma de paralelepípedos e assentados sobre colchão de agregado miúdo (areia ou pó de pedra) com espessura de 10 cm de modo conveniente a fim de possibilitar o entrosamento necessário e obedecer a condições projetadas de greide, alinhamento e perfil transversal.

As juntas serão preenchidas com pedriscos e emulsão asfáltica RR-1C, onde o RRE-1C é aplicado utilizando o caminhão espargidor operado por profissional especializado, alternadas em relação às duas fiadas vizinhas, de tal modo que cada junta ficasse dentro do terço médio do paralelepípedo vizinho.

A penetração dos pedriscos e emulsão asfáltica entre as pedras deve ser, no mínimo, de 1/3 da altura da pedra (3,3 a 4,0 cm). O espaçamento entre as pedras (espessura) deve ser de 1,5 a 2,5cm. Os meios-fios deverão ter suas arestas rigorosamente alinhadas como estabelecida em projeto e serão rejuntados com pedriscos e emulsão asfáltica..

2.6. Limpeza de ruas

Após o termino de cada trecho de pavimentação, será feita a limpeza da mesma com vassoura.

2.7. Pintura de Meio-fio

Será executada a caiação do meio fio, após o seu assentamento, com tintabranca a abase de cal.

6. ACERVO TÉCNICO EXIGIDO

Sugere-se que seja exigido o seguinte acervo técnico como requisito necessário para comprovar a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

Rua Cícero Faustino da Silva, nº 647 – Centro

CNPJ: 08.997.611/0001-68

aptidão e capacidade técnica da empresa que será contratada para executar a obra objeto deste memorial descritivo:

- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 – **13.200 m³xKm**;
- FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA – **2.050,00 m**;
- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA – **5.000,00 m²**;

7. IMPACTO AMBIENTAL E GERENCIAMENTO

Apesar da baixa complexidade da obra de pavimentação, é necessário levar em conta que a presente contratação tem por objeto pavimentação em zona rural e urbana, o que pode gerar uma modificação da paisagem natural da área de realização da obra, quando se considera que, durante a execução do contrato, serão utilizados materiais providos de petróleo, como por exemplo a emulsão asfáltica RR-1C. Sendo assim, é necessário garantir que a empresa que será contratada é capaz de gerenciar os possíveis riscos ambientais que podem surgir na execução da obra através de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA), visando reduzir os impactos ambientais gerados pela obra. O SGA é definido pela ISO 14001 para obras viárias, que é representado por Certificado, sendo assim, sugere-se que seja exigido como documento de habilitação, que a empresa executora do presente objeto apresente Certificado de desenvolvimento de SGA, emitido por empresa competente, de acordo com as diretrizes estabelecidas na ISO 14001.

Lagoa Seca/PB, 18 de junho de 2026